



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 52

TERÇA, 18 DE MARÇO DE 2025

Pág. 22 de 22

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 081/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALOCAÇÃO DE SPLITS DE AR CONDICIONADO DA EMEI QUINTAL DAS CRIANÇAS E CONserto DE AR CONDICIONADO DA EMEF DOZE DE MAIO

Valor total: R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: SIMONE PETRIKOSKI 57.781.067 LTDA, CNPJ: 57.781.067/0001-28

Data: 17/03/2025.

Processo de Dispensa nº 075/2025 - AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

Valor total: R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: MARLI LAZZAROTTO ME, CNPJ: 20.644.432/0001-42

Data: 18/03/2025.

Vila Flores, 18 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 18 de Março de 2025 às 16:53:28



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **w3wSTaoeRJQhIZH**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

